

# Como dar entrada na aposentadoria pelo INSS

valor.globo.com/brasil/artigo/como-dar-entrada-na-aposentadoria-pelo-inss.ghtml

Estela Marques



Atender aos **requisitos para se aposentar** ficou mais complexo desde a reforma da previdência de 2019. No entanto, dar **entrada no pedido da aposentadoria** ficou mais acessível para o trabalhador. O Instituto Nacional de Seguro Social (**INSS**) possui uma plataforma e um aplicativo, o 'Meu INSS', que permite ao segurado solicitar acesso aos benefícios.

“Nesses últimos anos, de 2023 e 2024, o sistema melhorou bastante e a utilização do aplicativo de celular, a manutenção de documentação organizada, faz com que seja muito rápido”, avalia o professor Jorge Boucinhas, da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Todo o processo pode ser feito online, sem precisar ir a uma agência do INSS.

## Como dar entrada na aposentadoria pela internet

O **primeiro passo para dar entrada na aposentadoria** é acessar a plataforma ou aplicativo 'Meu INSS'. Após preencher informações de login e senha, siga as orientações abaixo:

### 1. Escolha o tipo de serviço:

- Use a lupa ou escolha a opção 'Novo pedido';
- Siga para a opção 'Aposentadorias e CTC e Pecúlio';

## 2. Informe os dados de quem está solicitando o benefício;

- Se os dados estiverem corretos, clique 'Avançar' e em 'Continuar'. Se tiver feito alguma alteração, clique em 'Atualizar';
- Leia as informações apresentadas.

## 3. Confira todos os vínculos, períodos de trabalho e remunerações:

- Datas de início e fim dos vínculos;
- Inclusão de todos os períodos de trabalho, incluindo atividade rural e serviço público, se houver;
- Se precisar mudar algo, clique no botão com lápis; se precisar incluir, siga para 'Adicionar vínculo'.

Importante: você terá que informar o tempo trabalhado em Atividade Especial ou como Professor(a), bem como se o período correspondente é de tempo especial ou de professor(a).

Importante: O INSS mostra um quadro com a simulação da aposentadoria após a inclusão de informações sobre vínculos empregatícios. Mas isso não significa que o pedido já foi aprovado. O INSS pode pedir documentos para confirmar que você tem direito ao benefício.

## 4. Escolha a unidade e o local de pagamento do benefício;

## 5. Confirme os dados do pedido.

Se os dados estiverem corretos, marque a caixinha "Declaro que li e concordo com as informações acima" e depois clique no botão 'Avançar'

## Como acompanhar o pedido de aposentadoria

---

Depois de feito o pedido, você pode acompanhar a solicitação no mesmo lugar — aplicativo ou plataforma 'Meu INSS'. Basta entrar com seu CPF e senha, e escolher a opção '**Consultar pedidos**'.

Os pedidos podem estar:

- **Em Análise** — o INSS está analisando o seu processo;
- **Concluído** — o seu processo já foi analisado;
- **Em Exigência** — o pedido precisa de mais informações ou documentos;
- **Cancelado** — o seu pedido foi cancelado.

## Documentos para dar entrada na aposentadoria

---

Antes de dar entrada no pedido de aposentadoria, o trabalhador precisa cumprir aos requisitos mínimos e apresentar alguns documentos probatórios.

### **Quais são os requisitos para se aposentar:**

- 30 anos de contribuição para mulheres;
- Idade mínima de 62 anos para mulheres;
- 35 anos de contribuição para homens;
- Idade mínima de 65 anos para homens.

Em caso de professores:

- 25 anos de contribuição no exercício do magistério para mulheres;
- 30 anos de contribuição no exercício do magistério para homens;
- Carência de 180 contribuições.

Em caso de pessoas com deficiência:

- Grave — 25 anos de contribuição para homens e 20 anos de contribuição para mulheres;
- Moderada — 29 anos de contribuição para homens e 24 anos de contribuição para mulheres;
- Leve — 33 anos de contribuição para homens e 28 anos de contribuição para mulheres.
- Carência de 180 contribuições.

**A documentação requerida em todos os casos de aposentadoria inclui:**

- Documentos de identificação (RG, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Identidade Nacional ou Carteira de Trabalho);
- Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de residência atualizado;
- Todas as Carteiras de Trabalho que tiver;
- Carnês de contribuição ou guias de previdência social, se tiver pago como autônomo ou facultativo;
- O Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), documento que mostra o histórico de contribuições do indivíduo;
- Laudos médicos, se o pedido da aposentadoria for por invalidez;
- Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), se o pedido da aposentadoria for especial decorrente de trabalho insalubre ou perigoso;
- Certidão de Tempo de Contribuição (CTC), se o indivíduo tiver trabalhado no serviço público em algum momento.

Se o **pedido for feito por procuração ou representação legal**, além dos documentos já citados são exigidos também:

- Procuração pública ou no modelo do INSS;

- Termo de representação legal — seja tutela, curatela ou termo de guarda.

## Como dar entrada na aposentadoria sem contribuição

---

Quem nunca contribuiu para a Previdência Social não tem direito a receber aposentadoria. Independentemente da idade, o segurado obrigatório é sempre aquele que contribuiu.

Por outro lado, **a pessoa que nunca entrou para o sistema do INSS não fica desassistida**, já que a Lei Orgânica de Assistência Social (Loas) estabelece o **Benefício de Prestação Continuada (BPC)** em favor de quem não tem condição de sustentar a si mesmo, nem possui família para assisti-lo.

O advogado Carlos Henrique de Oliveira, sócio da Mannrich e Vasconcelos Advogados, professor de Direito Tributário no Insper, chama especial atenção para esse último critério. Ou seja, não basta ser idoso a partir de 65 anos para receber o BPC; é preciso, principalmente, comprovar baixa renda. Pela regra, a **renda média por pessoa do grupo familiar deve ser menor do que 1/4 do salário mínimo**.

O pedido de aposentadoria sem ter contribuído para o INSS pode ser feito pelo aplicativo ou plataforma 'Meu INSS'. Para pedir o BPC Loas, é preciso:

**1. Informe o CPF e a senha;**

**2. Clique em 'Novo pedido';**

- Use a lupa ou escolha a opção 'Novo pedido';
- Siga para a opção 'Benefícios assistenciais';
- Clique na opção 'Benefício assistencial ao idoso';

**3. Escolha o benefício;**

**4. Informe os dados de contato;**

**5. Informe todas as pessoas do grupo familiar;**

O grau de parentesco da pessoa titular do benefício já vai aparecer como requerente. Para o restante do grupo familiar, é necessário indicar se é filho, cônjuge, pai ou mãe, irmão ou irmã, enteado, tutelado etc. Também é preciso informar o estado civil de todas as pessoas;

**6. Informe os gastos do requerente;**

Responda se possui gastos devido à idade avançada que comprometem a renda familiar e não são fornecidos pelo Poder Público;

**8. Escolha a unidade e local de pagamento;**

**9. Confirme os dados do pedido.**

Importante: O direito ao benefício vai ser analisado com base nos dados do CadÚnico. Além da pessoa ter o cadastro, ele precisa ser atualizado a cada 2 anos.

Importante: Se o solicitante não tiver cadastro no CadÚnico ou estiver com os dados desatualizados, será preciso ir a um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) para resolver o problema.

Os documentos necessário para dar entrada no BPC Loas são:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Cadastro atualizado no CadÚnico;
- Prova de renda da família;
- Comprovante de excesso de gastos.

Em média, o tempo de resposta da solicitação é de 45 dias corridos.

"Depois disso, o INSS pode marcar perícia médica ou avaliação social, dependendo do caso. Lembrando que não precisa contribuir, porém não recebe 13º salário", acrescenta a advogada Bruna Prado, advogada previdenciária do escritório FPC Advocacia.

## **Qual é o melhor período do ano para pedir aposentadoria?**

---

Não há um momento ideal para dar entrada na aposentadoria. A advogada Bruna Prado pondera, no entanto, que, o momento certo depende do cumprimento dos requisitos correspondentes à modalidade da aposentadoria.

Por exemplo:

- Se a aposentadoria for por idade, é melhor pedir depois de completar a idade mínima ou próximo do aniversário, para não correr o risco de pedir antes e ser negado por faltar dias ou meses;
- Se a aposentadoria for por tempo de contribuição com fator previdenciário, vale a pena esperar até o aniversário para aumentar a média;
- Como o salário mínimo é reajustado em janeiro, pode valer a pena pedir a aposentadoria no início do ano, para garantir o benefício no novo valor.

"A dica é evitar momentos de transição, como ocorreu com a reforma em 2019, porque o indivíduo pode correr o risco de perder algum direito", acrescenta Bruna.